

Semana de Políticas sobre Drogas reforça prevenção e repressão com destruição de entorpecentes

Como parte das atividades da 28ª Semana Nacional e a 6ª Semana Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, com realização de 22 a 26 de junho, foram incinerados nesta quinta-feira, 25, pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), por meio da Polícia Civil de Rondônia 321 quilos de entorpecentes apreendidos em operações de combate ao tráfico de drogas. **Página 08**



A Gazeta de Rondônia

32 Anos

agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII – Nº 5058 - Rondônia, sexta-feira, 26 de Junho de 2026 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Arrecadação federal bate recorde de R\$ 266,8 bilhões em maio

Alta do petróleo e mudanças em tributos impulsionam resultado **Página 05**

3

Novas diretrizes para inclusão do Exercício de Atividade Remunerada para motociclistas passam a valer em Rondônia



Foto: Divulgação

2

Assembleia Legislativa aprova R\$ 11,8 milhões para fortalecer ações da Emater em Rondônia



Foto: Divulgação

Versão Digital

agazetaderondonia.com.br

Assembleia Legislativa aprova R\$ 11,8 milhões para fortalecer ações da Emater em Rondônia

A Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) aprovou, na sessão ordinária da última terça-feira (23), dois projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo que autorizam a abertura de créditos adicionais para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater/RO).

Somados, os projetos liberam R\$ 11.835.735,93 para investimentos na estrutura do órgão e custeio do auxílio-alimentação dos servidores.

O primeiro projeto, o PL 1422/20, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de 2025, no valor de R\$ 9.171.735,93. Os recursos serão destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Emater em todo o Estado.

Do total aprovado, R\$ 8,1 milhões serão aplicados na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para ampliar a capacidade ope-



racional da autarquia. O restante será destinado à compra de materiais de consumo para atividades de campo, contratação de serviços terceirizados, pagamento de diárias das equipes técnicas, distribuição de materiais e insumos agrícolas, execução de convênios federais, recursos vinculados específicos e despesas de manutenção administrativa relacionadas à aquisição de equipamentos.

Já o segundo projeto, PL 1464/2026, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 2.664.000,00, para recomposição da dotação orçamentária necessária ao pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da Emater.

Segundo a justificativa do Poder Executivo, a suplementação tornou-se necessária após a atualização do

valor do benefício prevista na legislação estadual. O governo informa ainda que os recursos têm origem na redução das despesas com pessoal registrada entre abril de 2025 e abril deste ano, permitindo o remanejamento orçamentário sem impacto negativo nas contas da autarquia.

As sessões da Assembleia Legislativa acontecem às terças-feiras, às 15h e às

quartas-feiras, às 9h. A população pode acompanhar presencialmente ou pelos canais da TV Assembleia (7.2) e YouTube. Mais informações sobre os projetos e as votações estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Sapl) e no site oficial da Alero.

Texto: Elianio Nascimento |
Jornalista Secom ALE/RO
Foto: Thyago Lorentz |
Secom ALE/RO

Deputados aprovam R\$ 11,6 milhões para ampliar ações sociais e proteção à população

O Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) aprovou, na sessão de terça-feira (23), um projeto de lei que autoriza a destinação de R\$ 11.667.035,29 para a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas) e para o Fundo Estadual de Assistência Social (Feas).

A proposta 1387/2026 é de autoria do Poder Executivo. O texto prevê a abertura de crédito adicional suplementar e a adequação da programação orçamentária estadual. A medida permite a transferência de recursos provenientes de receitas vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO) para ações de assistência social e proteção à população em situ-

ação de vulnerabilidade.

Segundo a mensagem encaminhada à Assembleia, o objetivo é garantir a correta aplicação de recursos arrecadados e não utilizados em exercícios anteriores. Os valores passarão a atender demandas prioritárias da área social.

Do total aprovado, R\$ 11.037.523,10 serão destinados à Seas. Os recursos vão fortalecer programas e ações de proteção social, com destaque para os programas “Mulher Protegida” e “Vencer”.

O investimento também assegura a execução de políticas públicas em diversos municípios. Os recursos custearão o deslocamento de equipes técnicas responsáveis pelo acompanhamento, fisca-

lização e monitoramento das ações.

A proposta inclui ainda a compra de materiais de consumo e de distribuição gratuita aos beneficiários. Também prevê a contratação de serviços especializados por meio de parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Outro investimento será a aquisição de micro-ônibus para o programa “Rondônia Cidadã”. Os veículos ampliarão o acesso aos serviços públicos em localidades de difícil acesso, como comunidades rurais e distritais.

Os recursos também fortalecerão a logística das ações itinerantes do governo esta-

dual. Além disso, permitirão a realização de eventos, capacitações e outras atividades necessárias à execução dos programas sociais.

Já o Feas receberá R\$ 629.512,19. O valor será destinado à manutenção de uma unidade de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Os recursos custearão despesas continuadas, como serviços de limpeza e conservação, lavanderia e alimentação. O objetivo é assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e nutrição aos usuários acolhidos.

De acordo com a justificativa do Executivo, a iniciativa promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A medida também fortalece políticas públicas essenciais

voltadas à proteção social, ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e à promoção da cidadania.

Com a aprovação da matéria, o governo estadual poderá realizar os ajustes orçamentários necessários para executar as ações previstas ainda neste exercício.

As sessões da Assembleia Legislativa acontecem às terças-feiras, às 15h e às quartas-feiras, às 9h. A população pode acompanhar presencialmente ou pelos canais da TV Assembleia (7.2) e YouTube. Mais informações sobre os projetos e as votações estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Sapl) e no site oficial da Alero.

Texto: Eliete Marques |
Secom ALE/RO

Novas diretrizes para inclusão do Exercício de Atividade Remunerada para motociclistas passam a valer em Rondônia

Novas diretrizes para a inclusão da observação de Exercício de Atividade Remunerada, conhecido como EAR, na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) já está disponível em Rondônia. O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) explica que as mudanças são significativas para motociclistas, condutores da categoria A. Estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 1.360/2026, que revisou as exigências relacionadas à atividade remunerada para motociclistas no país, as mudanças buscam facilitar o acesso de profissionais ao mercado de trabalho, especialmente aqueles que dependem da condução de motocicletas para geração de renda.

A diretora Técnica de Habilitação interina, Danúbia Almeida, explicou que de acordo com as novas diretrizes, a inclusão da EAR deixou de exigir uma série de requisitos que antes eram obrigatórios. "Não há mais necessidade de idade mínima de 21 anos, além de comprovação de tempo mínimo de habilitação de dois anos na categoria A. Também foi eliminada a exigência de realização de curso especializado para motofretistas ou mototaxistas como condição para a inclusão dessa observação na CNH."



PROCESSO SIMPLIFICADO
Para inserir a EAR, o condutor deverá apenas cumprir os procedimentos já previstos na legislação de trânsito vigente, mantendo-se como obrigatória a realização do exame psicológico.

A solicitação do EAR pode ser feita de duas formas:

Alteração de dados: o condutor pode pedir a inclusão do EAR pela Central de Serviços ou em uma unidade do Detran-RO. Depois, será encaminhado para uma avaliação psicológica, pagando

pelo serviço. Nessa opção, a data de vencimento da CNH não muda.

Renovação da CNH: se a CNH estiver vencida ou perto de vencer, o condutor pode solicitar o EAR ao renovar o documento, também pela Central de Serviços ou em uma unidade. Será necessário fazer exames físico e mental e avaliação psicológica, com pagamento das taxas. Aqui, a data de vencimento da CNH será atualizada.

O condutor pode esco-

lher a opção mais conveniente: a primeira mantém o vencimento atual da CNH, enquanto a segunda altera a data por conta dos novos exames realizados.

REGRAS DE SEGURANÇA
Mototaxistas, motoboys e demais profissionais de motofrete, devem obrigatoriamente, utilizar equipamentos de proteção, como antena corta-pipas, protetor de motor e pernas e colete de segurança com dispositivos retrorrefletivos. É obrigatório possuir a CNH na categoria

"A" ou Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC).

O diretor-geral do Detran-RO, Sandro Rocha, ressaltou que, apesar da flexibilização das regras, os condutores devem continuar atentos às normas de segurança e às exigências legais para o exercício da atividade remunerada no trânsito.

Texto: Jarlana Davy
Fotos: Jarlana Davy e Daiane Mendonça Secom - Governo de Rondônia

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editagalagazeta@gmail.com

Filiado a:

AJD-RO Associação dos Jornais Diários Impressos do Estado de Rondônia

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Debatedores criticam aumento de exigências a instituições para idosos

Debatedores alertaram nesta quinta-feira (25) para possíveis impactos negativos de projeto aumenta as exigências para o funcionamento de instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPIs). Para eles, a proposta amplia as responsabilidades das entidades e com isso pode comprometer o atendimento e até levar ao fechamento de unidades de longa permanência. Os participantes da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) criticaram o PL 411/2024, que determina o oferecimento, por essas instituições, de melhores condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, além de permitir que comprem equipamentos e medicamentos para promover a saúde e a qualidade de vida de seus residentes.

O debate foi requerido pela presidente da CDH, senadora Damares Alves (Republicanos-DF), relatora do PL 411/2024, de autoria do deputado federal Pepe Vargas (PT-RS). Segundo ela, o objetivo foi reunir subsídios para aperfeiçoar o texto, que altera o Estatuto da Pessoa Idosa para tratar das ILPIs. A audiência ocorreu durante a Campanha Junho Violeta, dedicada à conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.

Damares classificou o tema como um dos principais desafios sociais das próximas décadas, diante do envelhecimento da população brasileira. Ela salientou que o país passa de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos, tendo cerca de 6,2 mil de instituições de longa permanência e aproximadamente 160 mil idosos acolhidos. Segundo a senadora, cerca de 65% dessas instituições têm natureza filantrópica e apenas 6,5% são mantidas diretamente pelo poder público.

— Por trás desses números, existem histórias humanas que não podem ser ignoradas. Existem famílias que enfrentam enormes dificuldades para cuidar de idosos com

elevado grau de dependência. Existem instituições filantrópicas que realizam um trabalho admirável, mas convivem diariamente com desafios financeiros e operacionais. E existem também idosos em situação de abandono ou fragilidade de vínculos familiares — afirmou.

Saúde e assistência social

A relatora disse que vê avanços na proposta, mas há pontos que exigem debate, especialmente sobre o financiamento ILPIs, a integração entre assistência social e saúde e o papel do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas) na política nacional de cuidados de longa duração.

Segundo Damares, muitas instituições acolhem idosos com doenças crônicas e necessidades de atendimento de saúde, como uso de oxigênio, medicamentos e acompanhamento de enfermagem. Por isso, ela considera importante discutir a possibilidade de que essas entidades possam atuar simultaneamente nas áreas de assistência social e saúde, recebendo recursos de ambos os setores quando necessário.

— O que não estamos achando humano e justo é idosos morando em hospitais. Hospital não é casa. É isso que esse projeto propõe, e é uma discussão delicada — afirmou.

'Modelo híbrido'

O presidente da Federação de Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa do Brasil (FedILPIs), Sérgio Soares de Oliveira, afirmou que o modelo híbrido entre assistência social e saúde já existe no país por meio das casas de repouso, que são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Segundo ele, a principal diferença é que as ILPIs têm caráter residencial, enquanto as casas de repouso oferecem atendimento de saúde permanente, com estrutura específica e equipes multiprofissionais. Para Oliveira, o debate sobre a integração dos serviços não representa uma



inovação, mas exige a ampliação do financiamento público para estruturas já existentes.

— O nosso país já tem essa separação. Basta ter força de vontade. Para quê? Para colocar dinheiro onde já é misto. Nós precisamos colocar dinheiro dentro das casas de repouso — afirmou.

Atribuições

Janaina Zambusi Nogueira Bastos, representante da Casa de Repouso da Janaina, argumentou que o projeto atribui às instituições responsabilidades que hoje pertencem ao sistema público de saúde e pode gerar dificuldades para a manutenção dos serviços prestados.

— A saúde é um dever do Estado. A assistência social tem sua própria função. A família também tem responsabilidades legais. A ILPI acolhe, organiza, cuida, protege e dá suporte diário. Mas ela não pode assumir sozinho obrigações que pertencem ao sistema público de saúde — afirmou.

Para o ex-secretário Nacional da Pessoa Idosa, Antônio Costa, o projeto é inconstitucional, porque transfere para as ILPIs atribuições que cabem ao Estado e não apresenta a origem dos recursos necessários para cumprir as novas exigências.

— Se queremos apresentar uma solução, primeiramente, temos que definir qual é o papel do Suas, qual é o papel do SUS e o que queremos com as nossas instituições, porque se passar dessa forma é um desastre — disse.

Cuidado integrado

Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Daniella Cristina Jinkings Santana defendeu um modelo de cuidado integrado, mas sem que se amplie responsabilidades sem financiamento correspondente.

— A gente não pode jogar na ILPI os cuidados para todas as situações de saúde, porque inviabiliza a oferta — declarou a representante do governo.

Daniella Santana também defendeu maior atenção ao financiamento da assistência social e mencionou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 7/2026, que trata da vinculação de recursos para a área.

Revisão do projeto

Kenio Costa de Lima, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, disse ser preciso ter cautela na elaboração de políticas públicas para a população idosa. Ele defendeu a revisão do projeto e a qualificação do cuidado.

— A gente tem que entender que as pessoas que estão vivendo em instituições de longa permanência são sujeitas de direito. [E] não é qualquer coisa que eu faça para as pessoas idosas que é o adequado — sublinhou.

Instalações

Os participantes da audiência pública também questionaram dispositivos do projeto relacionados à obrigatoriedade de contratação de profissional de Libras, à instalação de câmeras sem previsão de recursos para custeio e à revogação de regras sobre a permanência de pessoas que necessitam de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições de caráter social.

Ao final da audiência, Damares afirmou que poderá apresentar uma versão alternativa ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados, incorporando contribuições recebidas durante o debate.

Também participaram da audiência Olivia Lucena de Medeiros, representante do Ministério da Saúde; Valdir Aparecido Alves, representante da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP); e Marco Lima, advogado e presidente da Comissão de Defesa da OAB-DF.

Fonte: Agência Senado



Arrecadação federal bate recorde de R\$ 266,8 bilhões em maio

A arrecadação federal atingiu R\$ 266,8 bilhões em maio de 2026, o maior resultado para o mês desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995.

O desempenho foi impulsionado principalmente pelo aumento das receitas ligadas ao petróleo, pela atividade econômica e por mudanças na tributação adotadas nos últimos anos.

O valor representa alta real (acima da inflação) de 10,69% em relação a maio de 2025, já descontada a inflação. No acumulado de janeiro a maio, a União arrecadou R\$ 1,32 trilhão, também recorde para o período.

Principais números da arrecadação

R\$ 266,8 bilhões arrecadados em maio;

10,69% de crescimento real frente a maio de 2025;

R\$ 1,32 trilhão acu-

mulado de janeiro a maio;

6,42% de alta real no acumulado do ano;

R\$ 50,6 bilhões arrecadados com petróleo e gás no ano;

R\$ 41,8 bilhões em Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) no acumulado do ano;

R\$ 36,7 bilhões em Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) em maio.

Petróleo mais caro

Segundo a Receita Federal, a valorização do petróleo no mercado internacional teve impacto direto sobre as contas públicas. A alta dos preços da commodity, associada ao cenário de tensão no Oriente Médio, elevou receitas com royalties, exploração e tributação sobre exportações.

Somente em maio, o imposto de exportação sobre petróleo arrecadou R\$ 1,05 bilhão. As

receitas não administradas pela Receita, que incluem royalties e compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, cresceram R\$ 4,1 bilhões.

A arrecadação relacionada à extração de petróleo e gás natural chegou a R\$ 50,6 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, contra R\$ 13,2 bilhões no mesmo período de 2025.

Impostos em alta

Além do setor de petróleo, a Receita destacou o desempenho de outros tributos. O resultado foi influenciado pelo aumento da contribuição previdenciária, do Programa de Integração Social (PIS) da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do IOF, do IRPJ e da CSLL.

Em maio, IRPJ e CSLL somaram R\$ 36,7 bilhões, com crescimento real de 33,11% em relação ao mesmo mês do

ano passado. Segundo o órgão, cerca de R\$ 7 bilhões desse montante vieram de recolhimentos considerados atípicos, relacionados a mudanças na legislação.

O IOF também teve avanço expressivo, alcançando R\$ 8,1 bilhões no mês, alta real de 31,11% em relação a maio do ano passado. Em 2026, a arrecadação do imposto soma R\$ 41,8 bilhões, alta real de 38,77% na comparação com os cinco primeiros meses de 2025.

Mudanças tributárias

A arrecadação também reflete medidas adotadas pelo governo nos últimos anos, como alterações na tributação de fundos exclusivos, offshores (empresas de investimento no exterior), redução de incentivos fiscais estaduais, combustíveis, encomendas internacionais, folha de pagamentos, apostas eletrônicas e juros sobre

capital próprio.

Apesar dessas medidas, a Receita afirma que o resultado está relacionado principalmente ao crescimento econômico e ao desempenho dos setores produtivos.

Meta fiscal

O aumento das receitas ocorre em meio ao esforço do governo para cumprir a meta fiscal de 2026, que prevê superávit primário de cerca de R\$ 34,3 bilhões, equivalente a 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB).

Pelas regras do arcabouço fiscal, há uma margem de tolerância que permite o cumprimento da meta com resultado entre zero e um superávit de aproximadamente R\$ 68,6 bilhões.

A legislação também permite que o governo retire determinadas despesas do cálculo oficial, incluindo valores destinados ao pagamento de precatórios.


Fonte: Agência Brasil



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/SUMPEL/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - MEI, ME e EPP
BENEFÍCIO - LOCAL E REGIONAL**

O Município de São Miguel do Guaporé, torna público que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de execução direta, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo, processo administrativo nº. 1172/SEMOU/2026. Valor estimado R\$ 44.868,60 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Data da sessão: 30/06/2026, Horário: 8h às 14h horário de Brasília/DF, local www.licitanet.com.br. Edital/Termo de Dispensa à disposição no site supracitado, e <https://saomigueldoguapore.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2026.

**Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Licitações**



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/SUMPEL/2026**

O Município de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente Municipal de Compras e Licitações e Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 191/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no Regime de Empreitada do tipo Menor Preço GLOBAL, modo de disputa Aberto/Fechado, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, autorizada através do processo administrativo nº 818/SEMOU/2026, valor estimado de R\$ 163.998,76 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica, Especializada em Construção Civil para a Execução em demolição, preparação e construção de calçadas na Avenida Capitão Silvío, neste município de São Miguel do Guaporé, conforme especificações e condições complementares descritas no projeto básico no edital e seus anexos. Data da Abertura da Sessão: 13/07/2026 às 9hs, Horário de Brasília/DF. Local Portal de Compras: www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no sítio eletrônico no site oficial do município no endereço www.saomiguel.ro.gov.br, ou através do link Portal Transparência, no PNCP e na sala-08 da SUMPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, ou através do e-mail: cplsao Miguel@gmail.com. São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2026.

**Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitação**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 22/2026, Processo Administrativo 1051/2026 – SEMAPIN, sendo o critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MADEIREIROS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO SOB RESPONSABILIDADE DA SEMAPIN, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DA DISPUTA: 09/07/2026 às 9h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, por meio do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones (69) 99362-2803 e (69) 3341-3421. Colorado do Oeste/RO, 25 de junho de 2026.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira**



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/SUMPEL/2026
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – REGIONAL LOCAL**

O Município de São Miguel do Guaporé, torna público que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, menor preço por item, tipo de execução direta, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, destinado a Aquisição de Motor de Popa de 40HP em atendimento a SEMAT, Processo Administrativo nº. 588/SEMAT/2026. Data da sessão 01/07/2026, Horário: 08:00 às 14:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), Edital/Termo de Dispensa à disposição no site supracitado, e <https://saomigueldoguapore.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia>. São Miguel do Guaporé/RO, 25 de junho de 2026.


**Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Licitações**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES**

O Município de Cacaulândia/RO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público aos interessados o resultado do julgamento das impugnações apresentadas à Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma elétrica visando à implantação de iluminação no Campo Municipal de Cacaulândia/RO. Após análise, a impugnação apresentada pela empresa Zagonel Iluminação S.A. foi conhecida e julgada improcedente. A impugnação apresentada pela empresa Alta Tensão Engenharia e Empreendimentos foi conhecida e julgada parcialmente procedente, sendo determinada a retificação do Edital e do Projeto Básico, com a consequente reabertura do prazo do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Cacaulândia/RO, 25 de junho de 2026.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Agente de Contratação**



**Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.699.197/0001-07, com sede na Rua Independência, nº 1135, Centro, Nova União/RO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, destinado ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas aos usuários da Rede Municipal de Saúde.


CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no referido edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2026, permanecendo aberto o credenciamento até 30/06/2027, nos termos do item 20 do Edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Prorrogação será publicado no Portal da Transparência e demais meios oficiais de divulgação do Município, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.
Nova União/RO, 11 de junho de 2026.

**João José de Oliveira
Prefeito**
**Simone Rodrigues Eller Azarias
Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA
AVISO DE RETIRADA DA SUSPENSÃO E
RETOMADA DO CERTAME**

O Município de Cacaulândia/RO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público aos interessados que fica retirada a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1-178/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma elétrica visando à implantação de iluminação no Campo Municipal de Cacaulândia/RO. Após a análise e julgamento das impugnações apresentadas, bem como a retificação do Edital e do Projeto Básico, o certame terá regular prosseguimento, observando-se a nova data e horário fixados no Edital Retificado. Cacaulândia/RO, 25 de junho de 2026.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Agente de Contratação**



**DENGUE
TEM QUE
ACABAR!**

**É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR**



**A Gazeta
de Rondônia**

**32 Anos
LIGUE
3311-3714**

**Divulgação de
Editais, Pedidos
de Licença
Ambiental e outras
Publicações Legais**



SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), comunica aos interessados que realizará licitação, autorizada pelo Processo Administrativo nº 19.25.110001003.0015142/2025-39, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Estadual nº 28.874/2024, Resolução nº 5/2026-PGJ, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, bem como pelas condições constantes no Processo Licitatório nº 5/2026, modalidade de Pregão Eletrônico nº 90005/2026, do Edital e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto a formação de registro de preços para aquisição de veículos (SUV blindado, Caminhonete Cab. Dupla e Simples, Elétricos, Híbridos e Furgão) para compor a frota do MPRO.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

Período: 26.06.2026 a 09.07.2026

Horário: até as 9h30 do dia 09.07.2026 (horário de Brasília, DF)

Local: site eletrônico Compras.gov.br.

Unidade Compradora (UASG): 925040

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DE DISPUTA

Local: site eletrônico Compras.gov.br

Data: 09.07.2026

Horário: às 9h30 (horário de Brasília, DF)

O Edital estará disponível para consulta através dos seguintes endereços eletrônicos: Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas e www.mpro.mp.br e poderá ser solicitado ao MPRO, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, conforme o seguinte endereço eletrônico e telefones:

Informações:

Dias: de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

Horário: De 8h às 15h (horário de Brasília, DF).

Local: Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Jamari, nº 1555, bairro Olaria, CEP 76.801-917, Porto Velho/RO, sala da Seção de Licitações e Contratos, Torre II, 2º andar, sala 208.

Fones: (0xx69) 3216-3853/3216-3974/3216-3969.

E-mail: selic@mpro.mp.br

Porto Velho, 25 de junho de 2026.

Dayvison da Silveira Ferreira
Agente de Contratação

A Gazeta de Rondônia - Edições Diárias

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE CACOAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Título: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), sob nº 1.4444.1548475-0.

Classe: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Notificado: JOSIANE VIANA ARAUJO, CPF ***.167.442-**

Endereço(s): Rua Pioneira Lenira Maria da Silva, nº 443, Greenville, nesta cidade.

Finalidade: Na qualidade de Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal/RO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pela Credora, nos termos do Contrato, em epígrafe, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado sob nº R-03, na Matrícula 7.829, neste Ofício, com saldo devedor sob responsabilidade de JOSIANE VIANA ARAUJO, venho intimar-lhe, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao (s) encargo (s) do referido contrato.

1) Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação.

2) Com fulcro no Art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.514/97, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Av. Sete de Setembro, 2.772, Bairro: Princesa Isabel, Cacoal-RO, no horário de funcionamento de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00h às 15:00h, onde deverá efetuar a purga do débito do referido contrato, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

3) Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 §7º da Lei Federal 9.514/97.

Cacoal-RO, 18 de junho de 2026.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular
Assinado eletronicamente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA MAMORÉ

Superintendência de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/PMNM/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1756/

SEMUSA/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos – SUPEL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal Nº.7899/23. Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor Valor Global, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS EM NOVA DIMENSÃO, DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO. Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1756/SEMUSA/2026 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes do instrumento convocatório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h:30min. às 15h:00min ou no Portal Transparência do Município <https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/transparencia/>. A data para abertura da sessão, eletrônica será dia 13/07/2026 às 10h:00min (Horário de Brasília), na plataforma LICITANET.

O Valor estimado é R\$ 2.438.651,40 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Informações Complementares na Superintendência de Licitações, sito a Avenida Dom Pedro II, nº.7096, Bairro João Francisco Clímaco, segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 15h:00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 3544-3230 ou 99990-6750, e-mail "cpl@novamamore.ro.gov.br".

Nova Mamoré, 25 de junho de 2026.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Agente de Contratação
Portaria nº 133/GP/2026

agazetaderondonia.com.br
Versão Digital

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE CACOAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Título: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), sob nº 1.4444.1548475-0.

Classe: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Notificado: VALDECI SIQUEIRA ARAUJO, CPF ***.223.822-**

Endereço(s): Rua Pioneira Lenira Maria da Silva, nº 443, Greenville, nesta cidade.

Finalidade: Na qualidade de Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal/RO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pela Credora, nos termos do Contrato, em epígrafe, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado sob nº R-03, na Matrícula 7.829, neste Ofício, com saldo devedor sob responsabilidade de VALDECI SIQUEIRA ARAUJO, venho intimar-lhe, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao (s) encargo (s) do referido contrato.

1) Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação.

2) Com fulcro no Art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.514/97, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Av. Sete de Setembro, 2.772, Bairro: Princesa Isabel, Cacoal-RO, no horário de funcionamento de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00h às 15:00h, onde deverá efetuar a purga do débito do referido contrato, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

3) Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 §7º da Lei Federal 9.514/97.

Cacoal-RO, 18 de junho de 2026.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular
Assinado eletronicamente.



Semana de Políticas sobre Drogas reforça prevenção e repressão com destruição de entorpecentes

Como parte das atividades da 28ª Semana Nacional e a 6ª Semana Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, com realização de 22 a 26 de junho, foram incinerados nesta quinta-feira, 25, pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), por meio da Polícia Civil de Rondônia 321 quilos de entorpecentes apreendidos em operações de combate ao tráfico de drogas. As atividades relacionadas ao evento é realizada pelo governo de Rondônia, por meio do

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Conepod) e mobiliza instituições públicas e privadas em uma programação educativa desenvolvida em parceria com as 10 Secretarias Executivas Regionais do estado. As ações acontecem em diversos municípios rondonienses com ações de conscientização, prevenção e enfrentamento às drogas, envolvendo estudantes, famílias e a sociedade em geral.

Segundo o presidente do Conepod, David Inácio, a Semana Nacional

e a Semana Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas representam importantes instrumentos de mobilização social e conscientização da população. “O trabalho de prevenção, orientação e repressão ao tráfico acontece durante todo o ano por meio da atuação conjunta das instituições governamentais, forças de segurança, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada. As campanhas fortalecem a mensagem preventiva, mas as ações de enfrentamento às drogas são

permanentes e envolvem diversos setores comprometidos com a proteção da vida”, afirmou.

A delegada da 2ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, Simone Barbieri, informou que foram incinerados 26 quilos de cocaína e 295 quilos de maconha, totalizando 321 quilos de entorpecentes. “O procedimento de incineração ocorre, em média, a cada 40 dias e é realizado em uma câmara localizada em Porto Velho, seguindo todos os protocolos legais e de segurança”.

A ação contou com a presença dos servidores do Conepod, o assessor da Secretaria Executiva Regional de Porto Velho, Dabson Bueno da Silva, além de representantes de instituições ligadas à segurança pública, reforçando a integração das atividades da 28ª Semana Nacional e da 6ª Semana Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Texto: Yonara Caetano
Fotos: Yonara Caetano
Secom - Governo de Rondônia



AMATUR

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+ de **20**
destinos
pela Amazônia

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**